

Requerimento de Sessão 259/2026

Protocolo 44311 Envio em 03/09/2026 22:56:17

Requer informações do Poder Executivo sobre as condições da frota terceirizada de caminhões da coleta de lixo, eventuais riscos à segurança dos servidores e critérios de contratação da empresa prestadora do serviço.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações do Poder Executivo sobre as condições da frota terceirizada de caminhões da coleta de lixo, eventuais riscos à segurança dos servidores e critérios de contratação da empresa prestadora do serviço, descreva as respostas para as seguintes questões:

1. Qual é a razão exata que motivou a terceirização do serviço de coleta de lixo e a contratação de caminhões particulares em substituição ou complemento à frota municipal de compactadores?
2. Qual é a razão social e o CNPJ da empresa atualmente contratada para ceder e operar os caminhões da coleta de lixo, e qual o valor total e o prazo de vigência do respectivo contrato ou dispensa de licitação?
3. Foi realizada vistoria prévia e formal por parte da Prefeitura Municipal nesses caminhões contratados antes do início de suas operações para atestar a adequação mecânica e a segurança veicular e para os coletores?
4. Quais são as especificações técnicas dos veículos disponibilizados pela empresa terceirizada, e eles são legalmente classificados e apropriados como caminhões próprios para a coleta de lixo para uso urbano?
5. De acordo com as cláusulas contratuais firmadas, quem é o responsável legal pelo fornecimento do combustível e pela manutenção corretiva e preventiva desses caminhões terceirizados?
6. Como a Prefeitura tem fiscalizado a qualidade do serviço prestado por essa empresa, visto que há relatos de inadequação dos veículos e possíveis prejuízos à regularidade da coleta?
7. Que medidas urgentes estão sendo tomadas para garantir a integridade física e a segurança dos servidores municipais que atuam na coleta e operam junto a esses veículos terceirizados?

JUSTIFICATIVA

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



A transição parcial ou total da coleta de lixo municipal para o modelo terceirizado, motivada por recorrentes falhas na manutenção da frota própria, exige rigorosa fiscalização por parte deste Poder Legislativo. O acompanhamento de perto da gestão pública é indispensável para assegurar que a transição ocorra de maneira eficiente, sem prejuízos aos cofres públicos e, sobretudo, garantindo a continuidade e a qualidade de um serviço essencial para a saúde e a limpeza de Paraguaçu Paulista.

Chegaram ao conhecimento deste vereador denúncias e relatos preocupantes de que os caminhões disponibilizados pela empresa contratada estariam em condições desfavoráveis e, pior, não seriam os veículos apropriados para a execução segura da coleta de resíduos sólidos. Tal situação, caso confirmada, expõe a riscos graves a integridade física dos servidores públicos municipais e terceirizados que desempenham a penosa função nas ruas, além de comprometer severamente a eficácia do serviço prestado à população.

Diante desse cenário, torna-se imperativa a intervenção fiscalizatória da Câmara Municipal para esclarecer pontos obscuros dessa contratação, como a responsabilidade pelo abastecimento dos veículos e a comprovação de vistorias técnicas prévias, entre outras questões. O esclarecimento detalhado dessas dúvidas pelo Executivo é fundamental para resguardar o interesse público, proteger a vida dos trabalhadores e garantir a lisura na aplicação dos recursos do município.

Palácio Legislativo Água Grande, 03 de setembro de 2026.

AMAURI CARLOS CABOCLO
Vereador

